



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 82/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.014178/2026-31

Mossoró-RN, 09 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o que determina o art. 1º, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; a correspondência eletrônica enviada em 8 de outubro de 2026, para o e-mail: proppg@ufersa.edu.br, que encaminha a ata da primeira eleição do Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho/Aperfeiçoamento em Engenharia de Segurança do Trabalho, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo designados para compor o Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho/Aperfeiçoamento em Engenharia de Segurança do Trabalho:

- I - Rafaely Angélica Fonseca Bandeira (Presidente);
- II - Pompeu Paes Guimarães (Vice-Presidente);
- III - Priscila Gonçalves Vasconcelos Sampaio (membro titular);
- IV - Christiane Mylena Tavares de Menezes Gameleira (membro titular);
- V - José Luiz Andrade Borges (representante discente – membro titular); e
- VI - Juan Alcides da Silva Leite (representante discente – membro titular).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/10/2026 11:13)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

